



Abra as portas à Qualificação na sua empresa!

O que é o SICE Qualificação das PME?

Os projetos de Qualificação das PME, ao abrigo do Portugal 2030, são operações que permitem uma aposta centrada na qualificação (interna) e digitalização dos modelos de negócio, das PME portuguesas. Procuram que estas visem a adoção de estratégias de negócio mais avançadas e que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais, através dos seguintes domínios imateriais de competitividade:

- a) Inovação, organização, gestão e logística;
- b) Digitalização e transformação digital;
- c) Criação de marcas e design;
- d) Capacitação para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos;
- e) Proteção de propriedade industrial;
- f) Qualidade e certificação;
- g) Transferência de conhecimento e tecnologia;
- h) Sustentabilidade eecoinovação.



Como funciona?



Permite o apoio de 50% (40% no Programa Regional de Lisboa), **em forma de incentivo a fundo perdido**, e para investimentos acima dos 200 mil Euros.

Entre em contacto com a equipa do Portal dos Apoios, sem compromisso, e saiba mais sobre estes importantes apoios.



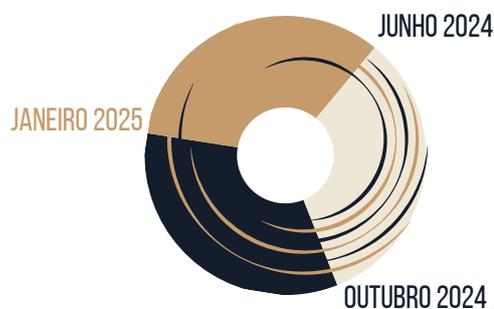
Quais são as principais rubricas de investimento elegível?

- Custos dos equipamentos necessários para a aplicação de novos métodos organizacionais, incluindo software, desde que sejam utilizados na operação, e durante a execução da mesma, e apenas se forem utilizados exclusivamente no estabelecimento do beneficiário;
- Custos salariais com a contratação de recursos humanos qualificados, incluindo o salário base e encargos sociais obrigatórios por parte da entidade patronal (até 2 licenciados);
- Custos dos serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, que não constituam uma atividade contínua nem periódica, nem estejam relacionados com o normal funcionamento dos beneficiários. Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento. Custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas, custos associados à domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;
- Custos de obtenção, validação e defesa de patentes e outros registos de propriedade industrial.

Quais os prazos para 2024?

Está aberta, desde o dia 7 de junho de 2024, a fase de candidaturas de 2024, encerrando a Fase 1 a 31 de outubro de 2024 e a Fase 2 a 30 de janeiro de 2025.

Havendo restrição de verbas, é fundamental a celeridade na elaboração e submissão das candidaturas.



Entre em contacto com a equipa do Portal dos Apoios, sem compromisso, e saiba mais sobre estes importantes apoios.